ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS

SESSÃO DE FEVEREIRO

ATA N.º 1/2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 01/2025

1. Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 04 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Carmen Isabela da Silva Oliveira Garcia, Maria Manuela Alminha Passão Moura, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Paulo Alexandre Valentim Caçoilas, José Manuel Batista Leitão e Joaquim Luís Feijó de Matos (PCP-PEV).

2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias, Tiago Aldeias e pelo Chefe da DAF, Hélder Fernandes.

3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e aos funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata nº 6/2024**, referente à sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

5. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado,** por **unanimidade,** o **projeto de ata n.º 6/2024**, referente à sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

6. Não participaram na discussão e votação os membros Carmen Garcia, Joaquim Matos e Paulo Caçoilas, por não terem estado presente na sessão em causa.

7. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.

8. Foi apresentado pelo **Membro Paulo Caçoilas,** em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Pela transferência de verbas e regularização das trabalhadoras do Centro de Saúde de Vendas Novas". (Anexo 01/25)**

9. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.

10. O **Membro Tomás Marques,** mencionou que a Moção vem dirigida ao Governo quando deveria ser dirigida Município por suspenderem os serviços de segurança deixando os trabalhadores e utentes do SAP numa situação de vulnerabilidade, sendo o procedimento definido pelo Estado Central que os Municípios assumam o custo e posteriormente solicitem o seu reembolso. Sobre a regularização dos vínculos dos trabalhadores deveria ter sido feita pelo Estado Central ainda antes das competências terem sido transferidas, não o tendo acontecido cabe ao Município regularizar as mesmas. Estando a reivindicação dirigida ao destinatário errado vão se abster da mesma.

11. O **Membro José Leitão,** mencionou que em relação à intervenção do Membro Tomás Marques o PCP-PEV não está preocupado sobre de quem é a responsabilidade, mas sim com a regularização do vínculo das trabalhadoras e, sobre a transferência de competências e a segurança, solicitou que seja permitida a intervenção do Presidente da Câmara Municipal para fazer o devido esclarecimento.

12. O **Presidente da Câmara Municipal,** esclareceu que aquando a assinatura do auto de competências a Tutela ficou de assinar uma adenda ao auto de competências onde ficaria prevista a segurança, pelo que não há garantia da transferência das verbas do que se vai gastar na segurança, sendo um custo financeiro elevado, é mais um défice que o Município estará a acumular com a transferência de competências.

13. A **Membro Carmen Garcia,** mencionou se o PCP-PEV reformular o texto de forma a responsabilizar quem deve ser responsabilizado, votarão a favor.

14. Mencionou que a Câmara Municipal tem verba que sobra para garantir a segurança dos profissionais de saúde que trabalham no SAP de Vendas Novas, sendo a verba ressarcida se os valores forem lançados no site DGAL.

15. O **Membro José Leitão,** referiu que não alteram a Moção por considerarem que a transferência de competências nas diferentes áreas foi uma forma da Administração Central transferir para as Câmaras Municipais um conjunto de problemas que se queriam ver livres.

16. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovada, por maioria, com 12 votos a favor (9 PS e 3 PCP-PEV), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), a Moção "Pela transferência de verbas e regularização das trabalhadoras do Centro de Saúde de Vendas Novas".**

17. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.

18. Foi apresentada pelo **Membro Joaquim Matos,** em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Pela Melhoria/Manutenção do edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vendas Novas". (Anexo 02/25)**

19. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.

20. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado,** por **unanimidade,** a **Moção "Pela Melhoria/Manutenção do edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vendas Novas".**

21. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PPD/PSD.CDS-PP para que apresentasse a Recomendação.

22. Foi apresentado pela **Membro Carmen Garcia,** em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP o **a Recomendação "Pela remoção e devido depósito automóveis abandonados em estacionamento indevido ou abusivo". (Anexo 03/25)**

23. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.

24. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria**, com 8 votos a favor (5 do

PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), e 9 abstenções (PS), a **Recomendação "Pela remoção e devido depósito automóveis abandonados em estacionamento indevido ou abusivo".**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2025

25. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

26. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

27. O **Membro Tomás Marques,** teceu alguns comentários sobre a fraca execução e a incapacidade de gestão do Partido Socialista.

28. O **Membro José Leitão,** mencionou que vão votar contra a proposta.

29. Dirigindo-se ao Membro Tomás Marques solicitou que o mesmo consulte o saldo transitado quando o PPD/PSD.CDS-PP estava com o PS na Câmara Municipal.

30. A **Membro Carmen Garcia,** mencionou que não deixa ser curiosa a dica do Membro José Leitão quando a última vez que o PCP-PEV votou favoravelmente o orçamento foi em 2013, orçamento esse que levou a Câmara Municipal à falência.

31. O **Presidente da Câmara Municipal,** esclareceu que o orçamento foi pensado para que seja executado na sua globalidade.

32. O **Membro José Leitão,** referiu que a Câmara Municipal não abriu falência, o que se dizia que abria falência era o projeto financeiro que o PCP-PEV tinha promovido e que foi aprovado pela Assembleia Municipal.

33. O **Membro Tomás Marques,** mencionou que o PS ao longo de doze anos de mandato só orçamentou, não executou os projetos que foram promessas eleitorais e, no ano de 2024, apenas foi executado 37%.

34. O **Presidente da Câmara Municipal,** referiu que certamente ao longo do ano vão ter Assembleias Municipais suficientes para se voltar a debater a execução orçamental do PPI do Orçamento Municipal.

35. O **Membro Tomás Marques,** retorquiu que o valor de 2024 já não se consegue eliminar.

36. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria,** com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra do (PCP-PEV), **aprovar a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2025.**

2.º ponto – Revisão do PDM de Vendas Novas – Versão final da proposta de Plano

37. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

38. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

39. O **Membro Tomás Marques,** teceu alguns comentários sobre a elaboração do PDM e apesar de não acharem que a expansão do Parque Industrial deva ir para sul da EN4, acreditam que o novo PDM servirá melhor os Vendasnovenses e, tendo em conta o trabalho e esforço do Executivo e dos técnicos para aproximar e ajustar a proposta ao que defendem vão viabilizar o ponto com a abstenção.

40. O **Membro Aníbal Silva,** felicitou o facto de se estar perante o novo documento do PDM e parabeniza o Presidente da Câmara Municipal e o Executivo pela capacidade de diálogo e de auscultar toda a gente para que o documento fosse um passo em frente para futuro.

41. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, maioria,** com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra do (PCP-PEV), **aprovar a versão final da Revisão do PDM de Vendas Novas.**

42. O **Membro José Leitão,** apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo:

43. "A proposta base do Plano foi aprovada no primeiro trimestre de 2022 com votos a favor do PS e abstenção da CDU. Nesta proposta não era considerada a possibilidade de o parque industrial encostar ao Bairro Zeca Afonso. Na fase seguinte de discussão foi possível dar resposta a várias preocupações da CDU, nomeadamente: a manutenção da possibilidade de expansão da Landeira com manutenção do perímetro urbano por construir, que teve o voto contra do PSD; a manutenção da classificação do perímetro urbano nos Nicolaus; algumas medidas de proteção no que diz respeito às culturas intensivas; inúmeras correções e aperfeiçoamentos do regulamento.

44. No entanto a proposta hoje votada está longe daquilo que considerámos na análise e na estratégia para o território e permite coisas graves como: a construção/expansão da zona industrial até demasiado perto da cidade, não prevendo uma área de proteção entre a linha de água de Vale do Brejo (ribeira de Vale Figueira) e o cemitério de Vendas Novas/Bairro Zeca Afonso; não defende os pequenos produtores de produtos locais de qualidade; não protege a paisagem e os solos, permitindo culturas super-intensivas; não define critérios em relação à instalação de unidades de recursos energéticos renováveis; não protege devidamente as zonas urbanas da instalação de atividades pecuárias; não define regras para números de camas em estabelecimentos turísticos isolados, tendo em conta a intensidade turística disponível; não são consideradas adaptações às alterações climáticas na instalação de novos espaços verdes; é permitida a construção de 2 pisos de caves; não existe regulamentação para a construção de piscinas; é ignorada a existência do caminho público entre a Afeiteira e as Piçarras.

45. Pela importância que este documento tem para o futuro do concelho de Vendas Novas, apesar da chamada Lei dos Solos, criada pelo atual Governo do PSD/CDS e que a ser aplicada irá por em causa décadas de planificação e ordenamento do território, alimentar a especulação e fomentar a corrupção, a CDU votou contra porque não se revê no mesmo".

3.º ponto – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas

46. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

47. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

48. A **Membro Manuela Moura,** clarificou o sentido de voto da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP referindo que a proposta apresentada se enquadra na visão estratégica global e integrada da reabilitação urbana da cidade de Vendas Novas, sugeriu à Câmara Municipal que o processo de aprovação seja acompanhado de incentivas para divulgação do mecanismo junto dos operadores económicos e da população em geral sobre a sua existência e o seu objeto.

49. Relembrou a medida que se encontra pendente a ZPU-Zona de Pressão Urbana e ao agravamento do IMI.

50. Mencionou que cada ARU corresponde uma IHRU, documento que ficam a aguardar para análise e votação.

51. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado,** por **unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas, segundo o Processo n.º 100.10.400.00/2025/3, com base no exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/836 e nos documentos em anexos à mesma.**

4.º ponto – Revisão dos regulamentos municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanos

52. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

53. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

54. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado,** por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) **aprovar a proposta final de revisão dos regulamentos dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vendas Novas.**

5.º ponto – Informação da Atividade Municipal

55. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

56. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

57. A **Membro Sónia Grulha,** abordou a degradação da fachada da Estação Rodoviária questionando quais as medidas que o Município pretende adotar para proceder à reparação da fachada da Estação Rodoviária e assegurar a sua manutenção regular de forma a preservar o Património Municipal e garantir a segurança dos Munícipes.

58. O **Membro António Prata,** mencionou que em fevereiro de 2022 se aprovou a estratégia local de habitação questionando há data qual é o grau de execução da estratégia e durante o ano 2025 o que está previsto em complemento ao ponto da situação atual.

59. O **Presidente da Câmara Municipal,** esclareceu que em relação à fachada da Estação Rodoviária está a ser estudado pelos serviços a remoção do revestimento existente substituindo por reboco e pintura mantendo o aspeto cromático do edifício.

60. Em relação à estratégia local de habitação mencionou que é um problema transversal da implementação do PRR no país e que é do conhecimento público que muitas obras são lançadas e para as quais em concurso não há empreiteiros que aceitem fazer as pelo valor proposto e se o Município aumenta o valor da proposta corre o risco de não ser ressarcido a 100% pelo Estado pelo valor que se investe, referindo que em Municípios com um orçamento limitado atrasa a implementação da estratégia.

61. O **Membro António Prata,** mencionou que em três anos daria para se ter feito muita coisa e que certamente os valores de hoje não são os mesmo de há três anos, pelo que volta a questionar qual o ponto de situação sobre o investimento que já foi realizado na estratégia local de habitação.

62. O **Presidente da Câmara Municipal,** esclareceu que é difícil executar quando se lança o concurso de empreitada de obra e não há interessados na execução pelo valor determinado pela Administração Central para financiamento a 100% pelo PRR. Refere que o que se pode fazer é aumentar o valor e arriscar ser o Município a pagar a totalidade do investimento. Face ao risco tem de se aguardar instruções da Administração Central de como proceder nos caos em que as obras fiquem desertas com os valores que o financiamento assume e irrealistas.

63. O **Membro António Prata,** questionou quando foram solicitadas as instruções à Administração Central.

64. A **Membro Carmen Garcia,** questionou se em relação à recolha de monos que estava atrasada se a situação já está regularizada.

65. O **Presidente da Câmara Municipal,** mencionou que foi comunicado ao IRU os problemas que tem atravessado com a implementação da estratégia nas reuniões que tem regularmente, não conseguindo precisar a data.

66. Em relação às recolhas de monos e verdes mencionou que o atraso se deveu à avaria do camião grua que impossibilita a recolha de monos e verdes. Esclareceu que a recolha de monos e verdes ilegais que tem de ser feita de forma imediata acaba por atrasar a recolha de serviço regular, apesar de estar a recuperar o atraso ainda não esta a 100% em dia.

67. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

68. A **Munícipe Cristina Saiote,** abordou o estacionamento indevido junto da Farmácia Ribeiro.

69. O **Presidente da Câmara Municipal,** esclareceu que há dois tipos de estacionamento, o dos veículos abandonados, ou estacionados há demasiado tempo no mesmo local em que o Município se rege pelo seu regulamento, em relação ao mau estacionamento tem de ser a GNR a atuar nos casos em que exista uma infração ao. correto estacionamento dos veículos

70. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 22 horas e 13 minutos do dia 03 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia _____

A 1.ª Secretário da Assembleia Maria Isabel de Sousa Tuqueiro

Anexos

Anexo 01/25

MOÇÃO

Pela transferência de verbas e regularização dos vínculos das trabalhadoras do Centro de Saúde de Vendas Novas

A Câmara Municipal de Vendas Novas a partir de 1 de Maio de 2024 assumiu competências na área da saúde, estando identificado um conjunto de problemas do funcionamento que passaram a ser responsabilidade desta autarquia.

Na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2024 por proposta da CDU (PCP-PEV) foi aprovada uma moção que reivindicava do governo as verbas e meios necessários à prestação de cuidados de saúde no concelho de Vendas Novas, nomeadamente:

- Reforço do número de profissionais de Fisioterapia;
- Reforço do número de Assistentes Técnicos;
- Garantia das condições adequadas de funcionamento para que Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas preste os cuidados adequados;
- Reforço do Suporte Imediato de Vida a servir o concelho;
- A colocação de um Médico Dentista no Centro de Saúde;
- Regularização dos vínculos dos trabalhadores existentes e substituição das prestações de serviços pela integração de trabalhadores;
- Criação de uma copa para os trabalhadores que prestam serviço no posto médico de Landeira;
- Garantia do cuidado dos espaços de jardinagem interiores e exteriores do Cento de Saúde.

Chegados a fevereiro de 2025, infelizmente, a maioria dos problemas mantêm-se, graças ao incumprimento pelo Governo do PSD/CDS das suas responsabilidades, destacando-se o facto de desde 1 de Janeiro de 2025, o Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas estar sem serviço de segurança, pelo facto de o Governo não transferir para a Câmara Municipal as verbas devidas

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 3 de fevereiro de 2025 decide exigir do governo as verbas e meios necessários à prestação de cuidados de saúde no concelho de Vendas Novas, nomeadamente:

- a regularização dos vínculos precários das trabalhadoras, que é anterior à transferência de competências;

- a transferência para a Câmara Municipal das verbas necessárias para contratar o serviço de segurança para o SAP.

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Em caso de aprovação, esta moção deverá ser enviada à Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro, Ministério da Saúde, direção executiva do SNS, Centro de Saúde de Vendas Novas, órgãos de comunicação

Anexo 02/25

MOÇÃO

Pela Melhoria / Manutenção do edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vendas Novas

A Câmara Municipal de Vendas Novas reunida a 20 de março de 2024 deliberou por unanimidade aprovar uma moção que reivindicava o reforço de efetivos e melhoria das condições de trabalho da Guarda Nacional Republicana.

Passado quase um ano desta aprovação, o edifício desta força de segurança continua a degradar-se, sendo necessária uma intervenção urgente na manutenção e melhoria de qualidade das instalações, de forma a garantir condições de trabalho aos guardas ali presentes e à população que tem a necessidade de se deslocar ao referido posto.

Para além dos inúmeros problemas com que estes profissionais se deparam no seu trabalho diário e da necessidade de o valorizar, esta questão das condições de trabalho, nomeadamente das instalações exige respostas urgentes.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 3 de Fevereiro de 2025 delibera:

- Exigir do Governo (Ministério da Administração interna) a urgente identificação e resolução dos problemas existentes no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vendas Novas e a sua manutenção futura.

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Em caso de aprovação, esta moção deverá ser enviada à Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro, Ministro da Administração Interna, Comando Geral, Distrital e posto territorial de Vendas Novas, da GNR,

Anexo 03/25

RECOMENDAÇÃO

Pela remoção e devido depósito de veículos automóveis abandonados em estacionamento indevido ou abusivo

De acordo com o Código da Estrada, um carro não pode estar estacionado mais de 30 dias seguidos na via pública (incluindo parques ou zonas de estacionamento que sejam isentos de qualquer tipo de taxa). Caso um estacionamento exceda este limite estamos perante um caso de estacionamento abusivo, cfr. artigos 163.º a 168.º, do referido Código e face ao Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo, em vigor, aprovado em reunião da Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2023, e publicado em Diário da República no dia 25 de janeiro de 2024, com o n.º 111/2024.

Apesar dos alertas sucessivamente realizados nos Órgãos Autárquicos e da aprovação de um regulamento para remoção de veículos abandonados em 2023, em Vendas Novas, ao longo dos últimos meses, tem vindo a verificar-se um aumento das viaturas nesta condição sendo que, algumas delas, evidenciam já sinais inquestionáveis de abandono.

Paralelamente, constata-se a existência há já várias semanas de um estacionamento indevido na Av. 25 de abril, que condiciona a circulação de peões e impede totalmente a circulação de pessoas com mobilidade condicionada e de carrinhos de bebé.

Para além das questões legais respeitantes ao estacionamento abusivo, aqui estamos perante um caso que limita a liberdade e a segurança dos cidadãos que se deslocam a pé nesta zona da cidade.

Assim, face ao exposto, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 3 de fevereiro de 2025 no Fórum Cultural a Praça, que delibere recomendar à Câmara Municipal que, com a maior brevidade possível:

1) Promova pelo efetivo cumprimento do referido Regulamento Municipal, designadamente, o disposto nos artigos 4.º a 7.º, e;

2) Que situações como a da viatura estacionada no passeio da Avenida 25 de Abril e outras em situação semelhante, sejam tratadas como absolutamente prioritárias.

Vendas Novas, 3 de fevereiro de 2025

Pela Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Aditamento à Recomendação

Pela remoção e devido depósito de veículos automóveis abandonados em estacionamento indevido ou abusivo

Para melhor ilustração e identificação das situações de facto a que se refere a recomendação supra, a Bancada do PSD/CDS, requer à Senhora Presidente a junção ao requerimento já enviado, como anexo, para fazer parte integrante, que se faz só neste momento de modo que os casos identificados sejam os mais atuais possíveis, uma vez que foram obtidas durante a tarde de hoje.

Vendas Novas, 3 de fevereiro de 2025

Pela Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Anexo

Rua Dr. António José de Almeida

Rua dos Bombeiros Voluntários

Bombeiros voluntários

Largo Rua António Coelho de Oliveira (lateral loja Sampas)

Rua Florbela Espanca (1º beco junto adega funda)

Cruzamento Miguel Bombarda com a Dom Carlos I

Avenida 25 de Abril

Rua professor Bento Caraça